Resolve:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados no período de 08/01/2015 a 10/02/2015 que as servidoras administradoras **Natalia Escobar Alioti Lima**, SIAPE 2177832, e **Naiane Naiara Vasques Caravalho**, SIAPE 1579899, para fins de análise técnica da prestação de contas/2014 dos grupos PET/Física e PET/Economia dessa IFES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 144/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º,

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos II e III,

considerando o que consta no Processo nº **23118.0001864/2012-79**;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 109/2013/PRAD/UNIR, de 17/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 21/03/2014;

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados como GESTORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2014, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, que tem por objeto a prestação de serviços e fornecimento de produtos SEDEX e PAC, para atender as necessidades institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

NOME	CPF	SIAPE	
Elizeu Martins de Sousa	220.492.582-91	0396569	Titular
Lourival José da Silva	162.918.242-72	0396576	Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria 004/DIR/CAC/Cacoal, 17 de abril de 2015.

A Diretora do Campus da UNIR em Cacoal, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº 09, de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11

CONSIDERANDO:

Memorando n.º 55/2015/DEP/ADM/CAC/UNIR, de 15/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o docente **Antonio Siviero**, membro do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico do Curso de Administração, nomeado pela Port. nº 20/DIR/CAC/UNIR, de 21/11/2012, pela docente **Lindsay de Oliveira Mesquita Torres**;

Art. 2º - Com a referida substituição a composição atual do NDE passa a ser: **Adriano Camiloto da Silva**; **Geraldo Luiz Francisco da Silva**; **Simone Marçal Quintino**; **Lucélia Largura do Vale e Lindsay de Oliveira Mesquita Torres;**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 134/2015/PRAD/UNIR Porto Velho-RO, 15 de abril de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000331/2014-31, fls. 268 a 277;